LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

ATO N° 910 - MD/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2026.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 54 da lei 111.141, de 05 de setembro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.
CONSIDERANDO a necessidade da alteração na lei orçamentária anual, mediante a abertura de crédito suplementar, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, até o limite de 50%.
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado à suplementação no valor de R$ 32.498.570,74 (Trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta reais e setenta e quatro centavos) para atender a programação da Assembleia Legislativa do Estado com despesas corrente, na forma abaixo discriminada:
Suplementação

Codificação Programática	Fonte	Natureza da Despesa	Valor R$ 1,00
01.331.1496.6075	01500000001	33.90.46	22.598.570,74
28.846.0000.9018	01500000001	33.90.59	9.900.000,00
		TOTAL	32.498.570,74

Art. 2º Os recursos necessários à execução da presente Resolução, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado;
Art. 3º Considera-se recursos para o fim do artigo anterior, desde que não comprometidos, o estabelecimento no inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:
Anulação

Codificação Programática	Fonte	Natureza da Despesa	Valor R$ 1,00
01.122.1496.8551	01500000001	33.90.59	15.900.001,00
01.122.1496.8551	01500000001	33.90.59	2.999.999,00

01.031.1496.8548	01500000001	33.90.14	1.298.571,74
01.031.1496.7624	01500000001	33.90.39	399.999,00
01.122.1496.8552	01500000001	44.90.52	2.000.000,00
01.122.1496.8551	01500000001	33.90.59	9.900.000,00
		TOTAL	32.498.570,74

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2026.
Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Dep. CILENE L. COUTO MARQUES Dep. ELIAS SANTIAGO

1ª Secretária 2º Secretário

Protocolo: 1391558